



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONFACED Nº 5/2024

15 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI REITO Nº 4357, de 30/08/2022, e conforme o EDITAL DIRFACED Nº 02/2024, publicado em 12 de janeiro de 2024, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pelos discentes do Curso de Graduação em Pedagogia **Ana Laura Mendonça Pereira, matrícula 12011PED017 e Breno Rafael da Costa, matrícula 12011PED202**, ambos para o componente curricular **Políticas e Gestão da Educação - GPE028**.

Considerando os resultados das avaliações realizadas no dia 05 de fevereiro de 2024, a ata (5184779) remetida pela banca do Exame de Suficiência, bem a **decisão ad referendum (5184783)** do Conselho da Faculdade de Educação, resolve homologar o seguinte resultado:

Matrícula	Discente	Nota	Resultado
12011PED017	Ana Laura Mendonça Pereira	75,0	Aprovada
12011PED202	Breno Rafael da Costa	80,0	Aprovado

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 4357, de 30/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Presidente**, em 15/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5184893** e o código CRC **E041B5A2**.

